

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente **aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Estatal nº 037/2024**, com a empresa **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE – FUNSEPI**, considerando a solicitação registrada no Memorando Interno, expedido pela Assessoria de Comunicação e Marketing, visando a prorrogação prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, item 7.1, por mais 12 (doze) meses, e por via de consequência da alteração da Cláusula Terceira (item 3.1), relativa ao reajuste do valor do contrato, bem como, da Cláusula Décima Quarta, relativa ao valor global do contrato 037/2024, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE – FUNSEPI**, visando à continuidade da prestação de serviços de radiodifusão, visando à difusão dos avisos de desligamento de energia e campanhas de utilidade pública desta concessionária de energia e de seu Conselho de Consumidores.

A prorrogação contratual pretendida decorre de ajuste entre as partes, tendo em vista a vontade negocial pela continuidade dos serviços prestados pela contratada.

Desta forma, pelo presente instrumento prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, item 7.1 por mais 12 (doze) meses, passando o prazo para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 168, do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

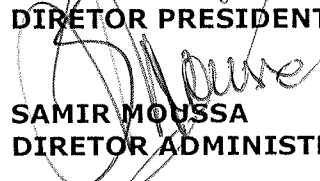
Tendo em vista a renovação contratual, torna-se imprescindível atualizar o valor global estimado do contrato, previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, para **R\$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Destaca-se ainda, que a pretendida alteração do valor não constitui em aumento quantitativo ou qualitativo do objeto, tendo em vista a manutenção das condições originais do contrato.

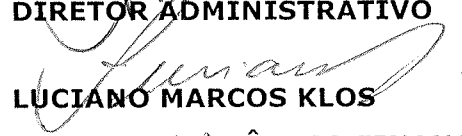
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.



RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE



SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO



HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO